

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMIM
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.278.106,22	1.899.586,97	3.500.876,50	5.947.918,83	2.075.848,64	2.480.665,73	3.172.278,22	2.957.327,32	2.761.978,23	2.885.579,49	4.305.963,70	1.877.430,69	36.143.560,54	0,00	
Pessoal Ativo	2.245.252,46	1.899.586,97	3.435.168,98	5.915.065,07	2.075.848,64	2.447.811,97	3.137.576,46	2.923.486,56	2.728.137,47	2.851.738,73	4.273.167,94	1.845.518,87	35.778.360,12	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.035.511,33	1.700.165,77	3.238.696,43	5.682.953,96	1.884.459,67	1.924.282,15	2.703.121,85	2.490.741,90	2.374.680,91	2.474.976,88	3.945.260,20	1.460.509,96	31.915.361,01	0,00	
Obrigações Patronais	209.741,13	199.421,20	196.472,55	232.111,11	191.388,97	523.529,82	434.454,61	432.744,66	353.456,56	376.761,85	327.907,74	385.008,91	3.862.999,11	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.853,76	0,00	65.707,52	32.853,76	0,00	32.853,76	34.701,76	33.840,76	33.840,76	33.840,76	32.795,76	31.911,82	365.200,42	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.875,76	0,00	43.751,52	21.875,76	0,00	32.853,76	34.701,76	33.840,76	33.840,76	33.840,76	32.795,76	31.911,82	321.288,42	0,00	
Pensões	10.978,00	0,00	21.956,00	10.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.912,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	108.986,12	0,00	0,00	322.751,59	1.338.562,29	114.314,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.945,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.945,46	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	108.986,12	0,00	0,00	322.751,59	889,97	106.369,11	0,00	0,00	33.941,00	18.949,62	0,00	6.649,17	598.536,58	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.672,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.672,32	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.169.120,10	1.899.586,97	3.500.876,50	5.625.167,24	737.286,35	2.366.351,16	3.172.278,22	2.957.327,32	2.728.037,23	2.866.629,87	4.305.963,70	1.870.781,52	34.199.406,18	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															
VALOR															
% SOBRE A RCL AJUSTADA															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)															
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)															
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II, art. 20 da LRF)															
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)															

NOTA: Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE, dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2020			2020		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00		-54,00	-18,00	18,00		-54,00	54,00	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

GILBERTO SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNO

CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA MENEZES

Secretária de Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.175.249,21	17.931.867,61	17.931.867,61	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	18.175.249,21	17.931.867,61	17.931.867,61	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.175.249,21	17.931.867,61	17.931.867,61	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	18.175.249,21	17.931.867,61	17.931.867,61	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.107.745,48	2.450.135,55	3.952.962,09	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	1.302.275,09	2.805.101,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.248.195,51	3.868.224,48	4.863.575,64	
(-) Restos a Pagar Processados	5.565.980,95	2.565.949,39	2.058.474,01	
Demais Haveres Financeiros	1.107.745,48	1.147.860,46	1.147.860,46	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	17.067.503,73	15.481.732,06	13.978.905,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.521.759,97	56.743.956,51	56.499.092,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	400.454,00	600.454,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.521.759,97	56.343.502,51	55.898.638,12	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	32,74	31,83	32,08	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	30,74	27,48	25,01	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	66.626.111,96	67.612.203,01	67.078.365,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	59.963.500,77	60.850.982,71	60.370.529,17	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.317.785,44			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS		2.345.481,26	2.069.843,34	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro “Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada”. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) “zero”.

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha “Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos”

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>			
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>			
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
			25% do Excedente									
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)	

Tabela 2.2

TÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

GILBERTO SANTOS
SEC. CONTRÔLE INTERNO

CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA MENEZES
Secretária de Finanças

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	55.521.759,97	56.743.956,51	56.499.092,12	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	400.454,00	600.454,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	55.521.759,97	56.343.502,51	55.898.638,12	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.214.787,19	12.395.570,55	12.297.700,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.993.308,47	11.156.013,50	11.067.930,35	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA:

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

GILBERTO SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNOCAROLINE DOS SANTOS PEREIRA MENEZES
Secretária de Finanças

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.499.092,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	600.454,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.898.638,12	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	8.943.782,10	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.049.403,89	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.912.904,67	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

GILBERTO SANTOS
SEC. CONTROLE INTERNOCAROLINE DOS SANTOS PEREIRA MENEZES
Secretária de Finanças

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			R\$ 56.499.092,12
Receita Corrente líquida Ajustada			R\$ 55.798.638,12
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		34.199.406,18	61,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		30.131.264,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		28.624.701,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		27.118.138,13	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		13.978.905,52	31,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		67.078.365,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.297.700,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		8.943.782,10	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.912.904,67	7%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

GILBERTO SANTOS
SEC. CONTRÔLE INTERNOCAROLINE DOS SANTOS PEREIRA MENEZES
Secretária de Finanças